

EDITAL

COMPRA - SRP

HABILITAÇÃO SIMPLIFICADA (Art. 8º, II e III da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada)

Lei Complementar nº 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação.

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2014
(Processo Administrativo n.º 23065.028550/2014-48)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, por meio da Divisão de Compras/GPS/SINFRA, sediada na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP: 57072-900, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **xx/xx/xxxx**

Horário: **xx:xx**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços de produtos alimentícios para o RU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 2.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.1.1. Em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

4.2. Não poderão participar desta licitação interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.4. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

- 4.3.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.3.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4.3.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.6.1. valor unitário do item;
- 5.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
- 5.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- 5.6.3. Marca;

5.6.4. Fabricante;

5.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade, e o número do empenho SIAFI;

5.6.5.1. Durante formulação das propostas, os itens devem ser descritos conforme características do produto ofertado, sendo **desclassificadas** as propostas incompletas; ou que não se tratarem do item solicitado; ou que utilizarem termos que não definam exatamente as características do item que será fornecido; ou que citarem referência ao Edital sem descrever o item.

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.14. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

6.15. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas

as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

6.19.1. produzidos no País;

6.19.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.19.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

6.20. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.21. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

6.21.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2 Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.

7.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.3.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.6.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.7. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.8. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 8.1.1. SICAF;
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13, 14 e 43, III da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

8.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

8.4. Habilitação jurídica:

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social

em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.4.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.4.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.4.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.5. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.5.2. prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

8.5.3. prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

8.5.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

8.5.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.6. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente via Comprasnet, no prazo de até 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 30 minutos, após encerrado o prazo para o encaminhamento via Comprasnet. Somente em casos excepcionais os documentos poderão ser enviados por e-mail ou outra via, devidamente informada pelo pregoeiro;

8.6.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.7.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.10. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.11. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser **assinada** e as demais **rubricadas** pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do **banco**, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10. DOS RECURSOS

10.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

13. DA NOTA DE EMPENHO

13.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para retirar a Nota de Empenho. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Previamente à contratação, será realizada consulta ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

13.2.1. O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para aceite/retirada da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso

de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

13.4. Antes da emissão da nota de empenho, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

13.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas cláusula 10.2.1.1 do Termo de Referência.

13.5. Se o adjudicatário, no ato da emissão da nota de empenho, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14. DO PREÇO

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

14.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

17.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

17.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

17.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

17.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos

impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 18.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- 18.1.2. apresentardocumentação falsa;
- 18.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 18.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.1.5. não mantiver a proposta;
- 18.1.6. cometer fraude fiscal;
- 18.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

18.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.3. licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.3.1. Advertência por:

18.3.1.1. cometer a infração descrita no item 13.3.1 do edital convocatório;

18.3.1.2. atraso de até 5 (cinco) dias no fornecimento do(s) item(ns), ou na sua substituição quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas ou por defeito superveniente imputável ao contratado, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo previsto para entrega do objeto;

18.3.2. Multa:

18.3.2.1. multa moratória diária de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a partir do sexto dia de atraso, sobre o valor total do(s) item(ns) contratado(s), até o limite de 180 (cento e oitenta) dias;

18.3.2.2. multa compensatória de 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial, a partir do 181º dia de atraso, ou na sua substituição, total ou parcial, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas ou por defeito superveniente imputável ao contratado, ensejando, se couber, a anulação do empenho, a rescisão do contrato e o cancelamento da ata de registro de preços;

18.3.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.3.2.4. as multas serão recolhidas no prazo de 5 dias úteis após a notificação, por meio de GRU. Não surtindo resultado, poderá ser convertida em impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme preceitua o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a ser apurado e decidido em processo administrativo;

18.3.3. Suspensão de licitar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do contrato, a ser apurado e decidido em processo administrativo;

18.3.3.1. Poderá ser aplicada suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, diante de caso de reiteração de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros

18.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, sem prejuízo da multa e das cominações legais, nos casos de:

- 18.3.4.1. ensejar retardamento da execução de seu objeto: entre 2 (dois) anos e 2 (dois) meses e 6 (seis) meses;
- 18.3.4.2. não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato: entre 2 (dois) anos e 6 (seis) meses e 4 (quatro) anos;
- 18.3.4.3. não executar os serviços ou entrega de material objeto da licitação: 5 (cinco) anos;
- 18.3.4.4. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: até 5 (cinco) anos;
- 18.3.4.4.1. O licitante ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil (indenização por danos morais) e criminal (detenção de 6 meses a 2 anos e multa art. 138 do Código Penal), à sanção de impedimento de licitar, pelo prazo de até 05 anos, **se ocasionar eventos que denigram ou caluniem equipe técnica e pregoeiro, bem como pessoas que as integram**, inclusive em razão de denúncias sob a acusação de direcionamento de certame, sem a apresentação de provas pertinentes, ou a apresentação de provas infundadas, na sessão do certame (via chat, email, telefone ou outros meios) e/ou em processo administrativo instaurado.
- 18.3.4.5. Casos fortuitos, omissos ou de força maior serão avaliados e decididos pela Comissão de Penalidades de acordo com o grau da infração cometida.
- 18.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 18.3.6. Para fins de dosagem da sanção, serão avaliados a gravidade da infração e os antecedentes do fornecedor no âmbito da Administração Pública Federal.
- 18.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 18.4.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 18.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 18.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras.ufal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, A/C Divisão de Compras/SINFRA, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP: 57072-900

19.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, SINFRA, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP: 57072-900, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

20.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

20.10.1.1. Anexo A do Termo de Referência;

20.10.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

..... , de de 20.....

Assinatura do responsável pela instrução do Edital

Assinatura do responsável pela Divisão de Compras

Assinatura do responsável pela Gerência de Patrimônio e Suprimento

TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO
(COMPRAS)
HABILITAÇÃO SIMPLIFICADA E HÍBRIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PREGÃO SRP Nº 66/2014
(Processo Administrativo n.º 23065.028550/2014-48)

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de produtos alimentícios para o RU, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no “Anexo A”.
- 1.2. Este certame não conta com órgãos participantes, portanto, os dados descritos no “Anexo A” somente referir-se-ão à demanda desta instituição.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição dos bens e os quantitativos especificados no “Anexo A” deste instrumento justificam-se conforme preceituado pelas unidades requisitantes desta universidade, pela necessidade de produção de refeições para o Restaurante Universitário e para o Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, e a falta desses materiais causará prejuízo a esta universidade no que diz respeito ao não atendimento da clientela destes setores.
- 2.2. As especificações técnicas e quantitativos dos materiais a serem adquiridos estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrado explicitamente no Anexo A deste Termo de Referência.
- 2.3. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, informamos que o quantitativo do material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos materiais a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em face do consumo médio do ano anterior, acrescido de possíveis variações.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada, no Restaurante Universitário – Campus A. C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/S, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 9614-4888 ou em local que esta venha a especificar, de segunda à sexta-feira no horário das 07:00 às 16:00 horas, na seguinte proporção estimada para todos os itens:
- 4.1.1. 25% entre o 1º e 3º mês de contrato;
 - 4.1.2. 25% entre o 4º e 6º mês de contrato;
 - 4.1.3. 25% entre o 7º e 9º mês de contrato;
 - 4.1.4. 25% entre o 10º e 12º mês de contrato.
- 4.2. As porcentagens de entrega e o quantitativo informados referem-se a todos os itens contidos no “Anexo A” deste instrumento e tratam-se de estimativas, tendo em vista a particularidade do Sistema de Registro de Preços de aquisição futura e eventual e a flexibilidade da aquisição demonstrada no Decreto nº 7.892/2013, art. 3º, incisos I e IV, podendo sofrer alterações, de acordo com a demanda advinda do órgão licitante.
- 4.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante, contados da data do recebimento definitivo do material.
- 4.4. As embalagens devem estar limpas, íntegras e seguir as particularidades de cada alimento: sacos ou caixas lacrados ou monoblocos, recipientes, estrados, entre outros devidamente limpos e de material adequado (polietileno, polipropileno, etc). Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (recicláveis, jornais, revistas e similares). Não é permitida a presença de substâncias estranhas que possam contaminar ou corromper os gêneros alimentícios.
- 4.5. O entregador deve estar devidamente identificado, com uniforme adequado (calça, camisa de manga, sapato fechado) e limpo, com proteção para o cabelo e mãos, quando necessário. Não é permitido que o mesmo tenha atitudes anti-higiênicas.
- 4.6. O veículo deve ser limpo e adequado para cada tipo de alimento: Transporte aberto – Bebidas engarrafadas estáveis à temperatura ambiente; Transporte aberto com proteção – Biscoito, balas e chocolate; Hortifrutis, cereais e grãos a granel e pré-embalados, seus derivados farináceos; Condimentos, temperos e especiarias; Café e doces em pasta; Água mineral pré-embalada; Massas alimentícias secas; Óleos; Alimentos desidratados; Sal e açúcar; Latas, vidros, filmes plásticos, tetra pack e similares; Transporte fechado a temperatura ambiente – Pão e produtos de panificação; Produtos cárneos salgados, curados ou defumados; Pescado salgado defumado; Produtos de confeitaria e similares.
- 4.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.9.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de validade, e no campo “Informações complementares” o número do empenho SIAFI;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por:

10.2.1.1. cometer a infração descrita no item 13.3.1 do edital convocatório;

10.2.1.2. atraso de até 5 (cinco) dias no fornecimento do(s) item(ns), ou na sua substituição quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas ou por defeito superveniente imputável ao contratado, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo previsto para entrega do objeto;

10.2.2. Multa:

- 10.2.2.1. multa moratória diária de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a partir do sexto dia de atraso, sobre o valor total do(s) item(ns) contratado(s), até o limite de 180 (cento e oitenta) dias;
- 10.2.2.2. multa compensatória de 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial, a partir do 181º dia de atraso, ou na sua substituição, total ou parcial, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas ou por defeito superveniente imputável ao contratado, ensejando, se couber, a anulação do empenho, a rescisão do contrato e o cancelamento da ata de registro de preços;
- 10.2.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.2.4. as multas serão recolhidas no prazo de 5 dias úteis após a notificação, por meio de GRU. Não surtindo resultado, poderá ser convertida em impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme preceitua o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a ser apurado e decidido em processo administrativo;
- 10.2.3. Suspensão de licitar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do contrato, a ser apurado e decidido em processo administrativo;
- 10.2.3.1. Poderá ser aplicada suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, diante de caso de reiteração de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros
- 10.2.4. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, sem prejuízo da multa e das cominações legais, nos casos de:
- 10.2.4.1. ensejar retardamento da execução de seu objeto: entre 2 (dois) anos e 2 (dois) anos e 6 (seis) meses;
- 10.2.4.2. não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato: entre 2 (dois) anos e 6 (seis) meses e 4 (quatro) anos;
- 10.2.4.3. não executar os serviços ou entrega de material objeto da licitação: 5 (cinco) anos;
- 10.2.4.4. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: até 5 (cinco) anos;
- 10.2.4.4.1. O licitante ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil (indenização por danos morais) e criminal (detenção de 6 meses a 2 anos e multa art. 138 do Código Penal), à sanção de impedimento de licitar, pelo prazo de até 05 anos, se ocasionar eventos que denigram

ou caluniem equipe técnica e pregoeiro, bem como pessoas que as integram, inclusive em razão de denúncias sob a acusação de direcionamento de certame, sem a apresentação de provas pertinentes, ou a apresentação de provas infundadas, na sessão do certame (via chat, email, telefone ou outros meios) e/ou em processo administrativo instaurado.

10.2.4.5. Casos fortuitos, omissos ou de força maior serão avaliados e decididos pela Comissão de Penalidades de acordo com o grau da infração cometida.

10.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.2.6. Para fins de dosagem da sanção, serão avaliados a gravidade da infração e os antecedentes do fornecedor no âmbito da Administração Pública Federal.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Município de....., dede

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Anexo A

07/07/2015 11:00

Licitação: PR-66/2014

23065.28550/2014-48

Assunto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O RU

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
1	3.007.101.238 COGUMELO EM CONSERVA CATMAT 223030 - Cogumelo em conserva, tamanho grande, ingredientes cogumelos pré-cozidos/água e sal, frasco 200 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital. Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Qt. Externa Não possui.	FRASCO	480	0	480	8,82	4.235,66
2	3.007.097.966 ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE CATETO, INTEGRAL CATMAT 329989 - Arroz, tipo 1, tipo classe cateto, tipo subgrupo integral, pacote de 1 kg. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital. Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Qt. Externa Não possui.	QUILOGR ..	2.100	0	2.100	3,40	7.140,00
3	3.007.100.836 REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/COLA CATMAT 217784 - Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola. Fornecido em garrafa de 1 L. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital. Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Qt. Externa Não possui.	GARRAFA	700	0	700	4,65	3.255,00

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
4	3.007.000.103.944 REFRIGERANTE DE COLA CATMAT 217784 - Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola.Lata de 350ml. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	LATA	28.800	0	28.800	2,38	68.544,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				28.800		68.544,00
	Qt. Externa Não possui.						
5	3.007.100.835 REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ CATMAT 217785 - Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná. Fornecido em garrafa de 2 Litros. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	GARRAFA	300	0	300	3,31	993,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				300		993,00
	Qt. Externa Não possui.						
6	3.007.000.103.945 REFRIGERANTE GUARANÁ CATMAT 217785 - Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná. Lata de 350ml. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	LATA	7.200	0	7.200	2,02	14.544,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				7.200		14.544,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qty. Interna	Qty. Externa	Qty. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
7	3.007.099.350 FARINHA LÁCTEA CATMAT 228768 - Farinha láctea, ingrediente farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, características adicionais contém glúten. Embalagem de 400 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	240	0	240	9,86	2.366,40
	Qty. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				240		2.366,40
	Qty. Externa Não possui.						
8	3.007.103.147 ÁGUA DE CÔCO VERDE CATMAT 217771 - Água coco, material água côco verde, prazo validade 3 (aberto), embalagem 200 ml. Transporte Fechado Isotérmico ou Frigorífico. na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	500	0	500	1,82	910,00
	Qty. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				500		910,00
	Qty. Externa Não possui.						
9	3.007.097.813 FELJÃO, TIPO 1, BRANCO CATMAT 259722 - Feijão, tipo 1, tipo classe branco, embalagem plástica de 500 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	240	0	240	7,34	1.761,60
	Qty. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				240		1.761,60
	Qty. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
10	3.007.100.574 GELATINA, SEM SABOR CATMAT 293131 - Gelatina alimentícia, tipo comum, sabor sem sabor, apresentação pó incolor, pacote 12 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	50	0	50	5,10	255,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS					50	255,00
	Qt. Externa Não possui.						
11	3.007.100.920 CONDIMENTO, DESIDRATADA, SALSA CATMAT 249430 - Condimento, apresentação desidratada, matéria-prima salsa, aspecto físico moído, aplicação uso culinário. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	50	0	50	26,09	1.304,50
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS					50	1.304,50
	Qt. Externa Não possui.						
12	3.007.096.799 FARINHA TRIGO, INTEGRAL CATMAT 232211 - Farinha trigo, material trigo integral, apresentação pó, prazo validade 6 meses, embalagem plástica 1 kg. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	100	0	100	5,50	550,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS					100	550,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
13	3.007.103.366	QUILOGR ..	600	0	600	6,40	3.840,00
	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TAPIOCA, TIPO 1						
	CATMAT 247165 - Farinha mandioca, apresentação tapioca, tipo grupo seca, tipo 1. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.						
	Qt. Interna						
	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				600		3.840,00
	Qt. Externa						
	Não possui.						
14	3.007.102.719	PACOTE	120	0	120	5,78	693,60
	BISCOITO, TIPO CHAMPAGNE						
	CATMAT 278924 - Biscoito, apresentação retangular, características adicionais sem açúcar, tipo champagne. Embalagem 140 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.						
	Qt. Interna						
	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				120		693,60
	Qt. Externa						
	Não possui.						
15	3.007.103.151	KG	120	0	120	21,04	2.524,80
	CACAU EM PÓ						
	CATMAT 217730 - Cacau em pó, ingrediente 50% cacau pó solúvel, embalagem Kg. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.						
	Qt. Interna						
	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				120		2.524,80
	Qt. Externa						
	Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
16	3.007.099.331 ALHO DESIDRATADO CATMAT 224431 - condimento, matéria-prima alho, aspecto físico desidratado, embalagem de 1kg. Transporte fechado; na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	Emb.	300	0	300	26,83	8.049,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				300		8.049,00
	Qt. Externa Não possui.						
17	3.007.103.534 VINAGRE DE ÁLCOOL CATMAT 217096- Vinagre de álcool, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Embalagem de 750ml.	UNIDADE	1.800	0	1.800	3,47	6.246,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				1.800		6.246,00
	Qt. Externa Não possui.						
18	3.007.100.838 UVA PASSA PRETA, SEM CAROÇO CATMAT 373189 - fruta in natura, tipo uva, espécie passa, características adicionais preta sem caroço. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	150	0	150	16,38	2.457,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				150		2.457,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
19	3.007.098.534 TEMPERO MISTO CATMAT 150988 - condimento tipo tempero misto, cominho e pimenta-do-reino em pó, moído, a granel. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	Kg	500	0	500	16,95	8.475,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				500		8.475,00
	Qt. Externa Não possui.						
20	3.007.103.144 SUCO, LÍQUIDO, SABOR LARANJA CATMAT 298880 - Suco, apresentação líquido, sabor laranja, tipo natural, características adicionais pronto para consumo e embalagem tipo longa vida de 1 litro. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	CAIXA	240	0	240	3,83	919,20
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				240		919,20
	Qt. Externa Não possui.						
21	3.007.098.594 SUCO, LÍQUIDO, SABOR UVA CATMAT 298881 - Suco, apresentação líquido, sabor uva, tipo natural, características adicionais pronto para consumo e embalagem tipo longa vida de 200 ml. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	16.200	0	16.200	1,14	18.468,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				16.200		18.468,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
22	3.007.097.231 PROTEÍNA DE SOJA BRANCA CATMAT 297483 - proteína texturizada soja, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada, branca, embalagem 500 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	PACOTE	1.000	0	1.000	3,93	3.930,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				1.000		3.930,00
	Qt. Externa Não possui.						
23	3.007.096.661 SAL TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA CATMAT 291893 - Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	Kg	4.000	0	4.000	1,57	6.280,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				4.000		6.280,00
	Qt. Externa Não possui.						
24	3.007.098.592 QUEIJO, TIPO PARMESÃO RALADO CATMAT 216801 - Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo parmesão ralado, peso 100g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	4.000	0	4.000	4,78	19.120,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				4.000		19.120,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
25	3.007.097.522	QUILOGR ..	300	0	300	8,30	2.490,00
	PÓ PARA PUDIM, COM LEITE E BAUNILHA						
	CATMAT 258141 - pó pudim, sabor baunilha, aplicação alimentação de pessoal, características adicionais com leite, apresentação pó. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.						
	Qt. Interna						
	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				300		2.490,00
	Qt. Externa						
	Não possui.						
26	3.007.099.435	QUILOGR ..	300	0	300	12,02	3.606,00
	GELATINA EM PÓ, SABORES VARIADOS						
	CATMAT 347008 - gelatina alimentícia, tipo comum, sabor variado, apresentação pó. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.						
	Qt. Interna						
	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				300		3.606,00
	Qt. Externa						
	Não possui.						
27	3.007.099.428	Litro	120	0	120	7,44	892,80
	MOLHO INGLÊS						
	CATMAT 230130 - Molho inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares e carne, m.soja, condimentos, especiarias, corante. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.						
	Qt. Interna						
	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				120		892,80
	Qt. Externa						
	Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
28	3.007.099.968 MILHO EM CONSERVA CATMAT 223106 - Milho em conserva, ingredientes grãos de milho cozido/água e sal. Lata de 200g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	LATA	9.000	0	9.000	1,86	16.740,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				9.000		16.740,00
	Qt. Externa Não possui.						
29	3.007.098.599 MILHO SECO E DESOLHADO CATMAT 241728 - Milho, tipo grão, aplicação alimentação humana, características adicionais seco e desolhado. Embalagem 500 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	PCT	240	0	240	1,11	266,40
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				240		266,40
	Qt. Externa Não possui.						
30	3.007.103.528 MASSA LASANHA, MACARRÃO CATMAT 368963 - Massa lasanha, macarrão, uso convencional, com ovos, embalagem 500 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	PACOTE	4.000	0	4.000	4,65	18.600,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				4.000		18.600,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
31	3.007.098.590	Pote	4.320	0	4.320	4,70	20.304,00
	MANTEIGA, APRESENTAÇÃO POTE						
	CATMAT 216767 - Manteiga, ingredientes sal, embalagem 200 g. Transporte fechado isotérmico ou frigorífico; será realizada aferição de temperatura dos alimentos, quando necessário e registrado em planilha específica de cada unidade, considerando as temperaturas: resfriados/ refrigerados: 5 a 10°C, conforme especificação do fabricante; a rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). Nos alimentos perecíveis deve constar, além dos itens anteriormente descritos, registro do órgão de controle higiênico-sanitário (SIF OU SIE).						
	Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante.						
	Critérios para recebimento: em anexo no edital.						
	Qt. Interna						
	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS					4.320	20.304,00
	Qt. Externa						
	Não possui.						
32	3.007.098.358	UNIDADE	120	0	120	5,24	628,80
	AMIDO DE MILHO						
	CATMAT 217006 - amido de milho, embalagem 500 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação.						
	Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante.						
	Critérios para recebimento: em anexo no edital.						
	Qt. Interna						
	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS					120	628,80
	Qt. Externa						
	Não possui.						
33	3.007.100.909	QUILOGR ..	200	0	200	13,60	2.720,00
	CHOCOLATE GRANULADO						
	CATMAT 126357 - chocolate granulado. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação.						
	Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante.						
	Critérios para recebimento: em anexo no edital.						
	Qt. Interna						
	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS					200	2.720,00
	Qt. Externa						
	Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qty. Interna	Qty. Externa	Qty. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
34	3.007.100.135 CHÁ DE ERVA-DOCE	CAIXA	400	0	400	3,77	1.508,00
	CATMAT 245189 - chá alimentação, tipo erva doce, uso alimentício. Caixa com 10 unidades.						
	Qty. Interna						
	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				400		1.508,00
	Qty. Externa						
	Não possui.						
35	3.007.099.463 MOLHO ALIMENTÍCIO DE TOMATE	UNIDADE	1.500	0	1.500	8,56	12.840,00
	CATMAT 227165 - Caixa com 182 sachês de 7 gramas de molho alimentício, composição básica concentrado tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.						
	Qty. Interna						
	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				1.500		12.840,00
	Qty. Externa						
	Não possui.						
36	3.007.098.360 CATCHUP	BOMBONA	1.500	0	1.500	23,06	34.590,00
	CATMAT 258192 - molho alimentício, composição básica concentrado tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico pastosa. Bombona de 3,6 Kg. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.						
	Qty. Interna						
	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				1.500		34.590,00
	Qty. Externa						
	Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
37	3.007.100.132 CONDIMENTO, CANELA, MOÍDA CATMAT 258081 - Condimento, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, embalagem 35 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	180	0	180	2,69	484,20
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				180		484,20
	Qt. Externa Não possui.						
38	3.007.100.131 CONDIMENTO, NATURAL, CANELA, PAU CATMAT 327858 - condimento, apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto físico pau, aplicação alimentação. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	15	0	15	24,14	362,10
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				15		362,10
	Qt. Externa Não possui.						
39	3.007.099.336 CAFÉ EM PÓ CATMAT 235696 - Café, tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem comum, pacote 250 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	PACOTE	6.000	0	6.000	3,71	22.260,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				6.000		22.260,00
	Qt. Externa Não possui.						
40	3.007.100.130 BISCOITO, REDONDO, SORTIDO, COM RECHEIO CATMAT 236205 - Biscoito, apresentação redondo, sabor sortido, características adicionais com recheio. Pacote de 140g.	PACOTE	2.160	0	2.160	1,61	3.477,60
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				2.160		3.477,60
	Qt. Externa						

		Não possui.					
41	3.007.099.334		PACOTE	720	0	720	3,26 2.347,20
		BISCOITO MAIZENA					
		CATMAT 232235 - biscoito, sabor maizena, classificação doce, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 0% gordura trans. Embalagem 400 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação.					
		Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante.					
		Critérios para recebimento: em anexo no edital.					
		Qnt. Interna					
		153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				720	2.347,20
		Qnt. Externa					
		Não possui.					
42	3.007.099.333		PACOTE	720	0	720	2,80 2.016,00
		BISCOITO CREAM-CRACKER					
		CATMAT 232930 - biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, 0% gordura trans. Embalagem 400 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação.					
		Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante.					
		Critérios para recebimento: em anexo no edital.					
		Qnt. Interna					
		153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				720	2.016,00
		Qnt. Externa					
		Não possui.					
43	3.007.102.720		VIDRO	120	0	120	10,26 1.231,20
		AZEITONA PRETA, SEM CAROÇO					
		CATMAT 228909 - Azeitona, tipo preta, apresentação sem caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero. Embalagem de 180 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação.					
		Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante.					
		Critérios para recebimento: em anexo no edital.					
		Qnt. Interna					
		153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				120	1.231,20
		Qnt. Externa					
		Não possui.					
44	3.007.099.503		VIDRO	960	0	960	8,49 8.150,40
		AZEITONA, TIPO VERDE, COM CAROÇO					
		CATMAT 228905 - azeitona, tipo verde, apresentação com caroço, tamanho grande, características adicionais sem recheio. Embalagem de 200 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação.					
		Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante.					
		Critérios para recebimento: em anexo no edital.					
		Qnt. Interna					
		153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				960	8.150,40
		Qnt. Externa					
		Não possui.					

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
45	3.007.100.127 AZEITE OLIVA CATMAT 216983 - Azeite oliva, tipo extravirgem, acidez máxima 0,70. Embalagem com 500 ml. Transporte Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	LATA	1.800	0	1.800	17,32	31.176,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				1.800		31.176,00
	Qt. Externa Não possui.						
46	3.007.100.902 ARROZ POLIDO TIPO 1 CATMAT 217008 - arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	2.100	0	2.100	2,75	5.775,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				2.100		5.775,00
	Qt. Externa Não possui.						
47	3.007.100.126 ARROZ, TIPO 1 CATMAT 244124 - Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo parboilizado. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	54.000	0	54.000	2,49	134.460,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				54.000		134.460,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
48	3.007.100.901 DOCE FRUTA, SECA-SEM AÇÚCAR, AMEIXA CATMAT 235781 - Doce fruta, tipo seca - sem açúcar, tipo fruta ameixa, sem caroço, embalado em plástico transparente. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	100	0	100	20,02	2.002,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				100		2.002,00
	Qt. Externa Não possui.						
49	3.007.097.226 CONDIMENTO, AÇAFRÃO EM PÓ CATMAT 218093 - Condimento, apresentação industrial, matéria-prima açafrão, aspecto físico pó. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	30	0	30	15,70	471,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				30		471,00
	Qt. Externa Não possui.						
50	3.007.099.502 ADOÇANTE,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ASPARTAME, TIPO DIETÉTICO CATMAT 236196 - adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético, embalagem 100 ml. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	72	0	72	3,25	234,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				72		234,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
51	3.007.103.538 AÇÚCAR CRISTAL CATMAT 241311 - Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	120.000	0	120.000	2,57	308.400,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				120.000		308.400,00
	Qt. Externa Não possui.						
52	3.007.000.103.943 ACHOCOLATADO LÍQUIDO CATMAT 235871 - Achocolatado, apresentação líquido, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com vitaminas, embalagem 200 ml. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	12.000	0	12.000	0,73	8.760,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				12.000		8.760,00
	Qt. Externa Não possui.						
53	3.007.099.329 ACHOCOLATADO LÍQUIDO CATMAT 235871 - Achocolatado, apresentação líquido, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com vitaminas. Fornecido em embalagem de 1 L. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	Emb.	4.000	0	4.000	3,40	13.600,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				4.000		13.600,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
54	3.007.100.123 ACHOCOLATADO EM PÓ CATMAT 217806 - Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, prazo validade 18 (fechado). Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	3.000	0	3.000	11,81	35.430,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				3.000		35.430,00
	Qt. Externa Não possui.						
55	3.007.100.910 CÔCO SECO, RALADO CATMAT 237917 - Côco seco, apresentação ralado, aplicação culinária em geral, embalagem de 100 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	960	0	960	2,96	2.841,60
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				960		2.841,60
	Qt. Externa Não possui.						
56	3.007.098.703 CONDIMENTO, COLORAU, PÓ CATMAT 226326 - Condimento, industrial, colorau, pó, culinária em geral. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	20.000	0	20.000	7,17	143.400,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				20.000		143.400,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qnt. Interna	Qnt. Externa	Qnt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
57	3.007.099.348 CRAVO DA ÍNDIA CATMAT 233815 - condimento, cravo da índia, aplicação alimentação. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	10	0	10	50,44	504,40
	Qnt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS					10	504,40
	Qnt. Externa Não possui.						
58	3.007.100.912 CREME DE LEITE CATMAT 232170 - creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, embalagem tetra-pack peso 200 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	3.600	0	3.600	2,14	7.704,00
	Qnt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS					3.600	7.704,00
	Qnt. Externa Não possui.						
59	3.007.099.451 DOCE MASSA, SABOR GOIABA CATMAT 307061 - Doce massa, sabor goiabada, prazo validade 18 meses, aplicação sobremesa, embalagem 600 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	2.400	0	2.400	5,20	12.480,00
	Qnt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS					2.400	12.480,00
	Qnt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qnt. Interna	Qnt. Externa	Qnt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
60	3.007.097.812 DOCE DE LEITE CATMAT 216702 - doce leite em pasta, ingredientes leite/açúcar/glicose e bicarbonato de sódio, prazo validade 180 dias. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	Kg	4.000	0	4.000	11,34	45.360,00
	Qnt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				4.000		45.360,00
	Qnt. Externa Não possui.						
61	3.007.100.139 ERVILHA EM CONSERVA CATMAT 223054 - Legume em conserva, tipo legumes ervilha, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 mese, embalagem 200g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	7.200	0	7.200	2,01	14.472,00
	Qnt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				7.200		14.472,00
	Qnt. Externa Não possui.						
62	3.007.098.542 EXTRATO TOMATE CATMAT 346922 - extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	5.760	0	5.760	7,17	41.299,20
	Qnt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				5.760		41.299,20
	Qnt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
63	3.007.100.915 FARINHA MANDIOCA CATMAT 217201 - Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica de 1 kg. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	25.000	0	25.000	5,11	127.750,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				25.000		127.750,00
	Qt. Externa Não possui.						
64	3.007.099.349 FARINHA DE ROSCA CATMAT 241285 - Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	300	0	300	7,09	2.127,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				300		2.127,00
	Qt. Externa Não possui.						
65	3.007.100.141 FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO CATMAT 99406 - Farinha de trigo, sem fermento, embalagem plástica de 1 kg. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	10.000	0	10.000	3,55	35.500,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				10.000		35.500,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
66	3.007.100.140 FARINHA TRIGO, COM FERMENTO CATMAT 278815 - Farinha trigo, material trigo, apresentação pó, características adicionais com fermento, embalagem plástica de 1 kg. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	10.000	0	10.000	3,78	37.800,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				10.000		37.800,00
	Qt. Externa Não possui.						
67	3.007.100.142 FELJÃO, TIPO 1, CARIOCA CATMAT 233587 - Feijão, tipo 1, tipo classe carioca, prazo validade 180 dias, embalagem plástica de 1 kg. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	50.000	0	50.000	4,73	236.500,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				50.000		236.500,00
	Qt. Externa Não possui.						
68	3.007.098.660 FELJÃO DE CORDA CATMAT 283250 - Feijão, tipo macassa, prazo validade 180 dias, embalagem plástica de 1 kg. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	10.000	0	10.000	8,46	84.600,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				10.000		84.600,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
69	3.007.100.143 FELJÃO, TIPO 1, PRETO CATMAT 217213 - Feijão, tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe preto, prazo validade 180 dias, embalagem plástica de 1 kg. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	10.000	0	10.000	4,47	44.700,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				10.000		44.700,00
	Qt. Externa Não possui.						
70	3.007.102.990 FERMENTO, BIOLÓGICO, EM PÓ CATMAT 368846 - Fermento, componentes saccharomyces cerevisiae, tipo biológico, variedades regular, características adicionais em pó, pacote 500 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	100	0	100	7,00	700,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				100		700,00
	Qt. Externa Não possui.						
71	3.007.100.146 FERMENTO, APRESENTAÇÃO PÓ CATMAT 229197 - Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	100	0	100	19,73	1.973,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				100		1.973,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qnt. Interna	Qnt. Externa	Qnt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
72	3.007.100.916 FLOCOS DE CEREAL, PRÉ-COZIDO, MILHO CATMAT 330051 - Flocos de cereal, tipo floção pré-cozido, ingredientes milho, características adicionais enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	PCT	8.000	0	8.000	2,61	20.880,00
	Qnt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				8.000		20.880,00
	Qnt. Externa Não possui.						
73	3.007.100.147 CONDIMENTO, NATURAL, LOURO CATMAT 235807 - Condimento, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	50	0	50	17,26	863,00
	Qnt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				50		863,00
	Qnt. Externa Não possui.						
74	3.007.098.517 LEITE CONDENSADO CATMAT 223050 - Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano, embalagem 395 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	3.120	0	3.120	3,49	10.888,80
	Qnt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				3.120		10.888,80
	Qnt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qty. Interna	Qty. Externa	Qty. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
75	3.007.003.210 LEITE DE COCO CATMAT 7765 - LEITE DE COCO industrializado, embalagem de 500 ml. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	1.440	0	1.440	7,77	11.188,80
	Qty. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				1.440		11.188,80
	Qty. Externa Não possui.						
76	3.007.103.917 LEITE EM PÓ, INTEGRAL E INSTANTÂNEO CATMAT 389135 - Leite em pó, tipo integral e instantâneo, características adicionais ferro, vitaminas a, d. Embalagem plástica de 200 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	5.000	0	5.000	6,25	31.250,00
	Qty. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				5.000		31.250,00
	Qty. Externa Não possui.						
77	3.007.098.521 MACARRÃO, FORMATO ESPAGUETE CATMAT 259668 - macarrão, tipo comum, formato espaguete, embalagem 500 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	PACOTE	60.000	0	60.000	3,01	180.600,00
	Qty. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				60.000		180.600,00
	Qty. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
78	3.007.103.526 MACARRÃO, PARAFUSO CATMAT 217243 - Macarrão, tipo com ovos, formato parafuso, embalagem 500 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	PACOTE	7.200	0	7.200	3,68	26.496,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				7.200		26.496,00
	Qt. Externa Não possui.						
79	3.007.102.714 MACARRÃO, TIPO COM OVOS, FORMATO PENNE CATMAT 217244 - Macarrão, tipo com ovos, formato penne, embalagem 500 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	PACOTE	7.200	0	7.200	3,57	25.704,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				7.200		25.704,00
	Qt. Externa Não possui.						
80	3.007.096.662 MAIONESE, TRADICIONAL, USO CULINÁRIO CATMAT 326927 - Maionese, tipo tradicional, aplicação uso culinário, caixa com 24 sachês de 7 gramas. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	CAIXA	400	0	400	2,10	840,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				400		840,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
81	3.007.000.103.942 MAIONESE CATMAT 326927 - Maionese, tipo tradicional, aplicação uso culinário, embalagem de 1kg. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	1.500	0	1.500	16,57	24.855,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				1.500		24.855,00
	Qt. Externa Não possui.						
82	3.007.100.825 MOLHO PIMENTA CATMAT 233565 - Molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, embalagem 150 ml. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	Pote	1.240	0	1.240	2,09	2.591,60
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				1.240		2.591,60
	Qt. Externa Não possui.						
83	3.007.099.429 MOLHO SHOYO CATMAT 258119 - Molho shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal,, características adicionais conservador sorbato de potássio, apresentação líquido. Fornecido em frasco de 1 L. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	FRASCO	240	0	240	11,05	2.652,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				240		2.652,00
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
84	3.007.100.837 SARDINHA EM CONSERVA, AO ÓLEO CATMAT 327769 - Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes óleo comestível, prazo validade 36 meses, embalagem de 125 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	4.500	0	4.500	4,14	18.630,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				4.500		18.630,00
	Qt. Externa Não possui.						
85	3.007.099.430 ÓLEO DE SOJA CATMAT 218011 - óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação frituras, embalagem 900 ml. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	20.000	0	20.000	3,70	74.000,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				20.000		74.000,00
	Qt. Externa Não possui.						
86	3.007.100.826 CONDIMENTO, NATURAL, ORÉGANO, GRANULADO CATMAT 218083 - Condimento, matéria-prima orégano, aspecto físico desidratado, granulado. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	QUILOGR ..	120	0	120	24,21	2.905,20
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				120		2.905,20
	Qt. Externa Não possui.						

Item	Especificação do Material	Unidade	Qt. Interna	Qt. Externa	Qt. Total	Valor(R\$)	Total(R\$)
87	3.007.099.432 PÃO, TIPO FRANCÊS, PESO 50 CATMAT 232597 - Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50g. Transporte Fechado a Temperatura Ambiente. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	140.000	0	140.000	0,58	81.200,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				140.000		81.200,00
	Qt. Externa Não possui.						
88	3.007.103.074 PÃO, TIPO HAMBURGUER, PESO 80 CATMAT 402418 - Pão, tipo hambúrguer ou cachorro quente, farinha trigo/fermento/sal, açúcar/margarina e água, peso 80g. Transporte Fechado a Temperatura Ambiente. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	130.000	0	130.000	0,82	106.600,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				130.000		106.600,00
	Qt. Externa Não possui.						
89	3.007.099.433 PÃO, TIPO HAMBÚRGUER, PESO 100 CATMAT 242353 - Pão, tipo hambúrguer, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 100g. Transporte Fechado a Temperatura Ambiente. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	UNIDADE	12.000	0	12.000	0,69	8.280,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				12.000		8.280,00
	Qt. Externa Não possui.						
90	3.007.103.924 MOLHO ALIMENTÍCIO, MOSTARDA CATMAT 258149 - Molho alimentício, composição básica molho mostarda/sal/açúcar e condimento, aspecto físico pastosa, frasco 200 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação. Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante. Critérios para recebimento: em anexo no edital.	FRASCO	2.400	0	2.400	4,05	9.720,00
	Qt. Interna 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS				2.400		9.720,00
	Qt. Externa						

		Não possui.					
91	3.007.101.234	Saco	240	0	240	6,82	1.636,80
		GRÃO DE BICO					
		CATMAT 109231 - Grão de bico, embalagem 500 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação.					
		Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante.					
		Critérios para recebimento: em anexo no edital.					
		Qnt. Interna					
		153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			240		1.636,80
		Qnt. Externa					
		Não possui.					
92	3.007.000.103.946	Saco	1.920	0	1.920	3,63	6.969,60
		TRIGO PARA QUIBE					
		CATMAT 326330 - Farinha quibe, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru, prazo validade 6 meses, embalagem plástica 500 g. Transporte Fechado ou Aberto com Proteção. Na rotulagem dos alimentos industrializados deve constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade (peso). A marca do produto deverá constar na proposta que será enviada à licitação.					
		Documentação Obrigatória: 1. Atestado de certificação SIF ou SIE, vigente, emitido pelo órgão competente, do produto ofertado na proposta cadastrada no Comprasnet; 2. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de, no mínimo, 30% do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado; 3. Alvará sanitário, vigente, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da licitante.					
		Critérios para recebimento: em anexo no edital.					
		Qnt. Interna					
		153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			1.920		6.969,60
		Qnt. Externa					
		Não possui.					
93	3.007.000.103.949	Saco	480	0	480	2,74	1.315,20
		MILHO PARA PIPOCA					
		CATMAT 217258 - MILHO PARA PIPOCA, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem de 500g.					
		Qnt. Interna					
		153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			480		1.315,20
		Qnt. Externa					
		Não possui.					
94	3.007.000.103.948	GARRAFA	240	0	240	11,57	2.776,80
		VINHO TINTO SUAVE					
		CATMAT 226436 - Vinho tinto suave, garrafa de 750 ml.					
		Qnt. Interna					
		153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			240		2.776,80
		Qnt. Externa					
		Não possui.					
Detalhamento por Unidade							
UASG					Total(R\$)		
153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS					2.375.238,46		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo reitor Eurico de Barros Lôbo Filho, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 24 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do dia 25 de novembro de 2011, inscrito no CPF sob o nº 146.307.531-68, portador da Carteira de Identidade nº 901.295 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 66/2014, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de produtos alimentícios para o RU , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 66/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura dos licitantes, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)